

## MERCOSUL/RE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/Rec. nº03/93

A -REUNIÃO ESPECIALIZADA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MERCOSUL RECOMENDA AO GRUPO MERCADO COMUM A APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO COM O SEGUINTE TEOR:

## MERCOSUL/GMC/RES. Nº93

## TENDO EM VISTA

O Tratado de Assunção, firmado em 26 de março de 1991 e a Recomendação nº 03/93 da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia, e

## CONSIDERANDO

A importância das redes de computação no processo de desenvolvimento científico e tecnológico atual.

A necessidade de viabilizar a compatibilização dos serviços deste tipo implantados ou a implantar nos Estados membros.

A necessidade de se criar um fórum para analisar as diversas questões de caráter técnico relacionadas com esse tema.

A conveniência de se adotar padrões compatíveis com os usados em nível internacional.

## O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão de Interconexão de Redes de Computação, no âmbito da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia.

Artigo 2º. A Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia deverá promover as articulações necessárias entre a Comissão acima referida e os Subgrupos de Trabalho do Grupo Mercado Comum relacionadas com o tema em causa.

Handwritten signature and stamp. The signature is written in cursive and appears to be 'Suzanne'. Below it is a rectangular stamp with some illegible text and a date '13/03'.